

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA



# DIÁRIO OFICIAL

Laguna, 29 de fevereiro de 2008 - Prefeitura Municipal de Laguna - Nº 290

## PUBLICAÇÃO DE ATOS DO EXECUTIVO

### CONTRATOS

#### **EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2007 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM PAVIMENTADORA LTDA  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 22.912,34 (vinte e dois mil novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos).  
DATA: 13/02/2008.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2006 - FMS  
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCADOR: ANTÔNIO JOÃO ALÍPIO  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 16/06/2008  
DATA: 14/02/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2007 - FIV  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO IRMÃ VERA  
CONTRATADO: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, (2º colocada no certame licitatório)  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 8.769,35 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).  
DATA: 11/02/2008

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2006 - PML  
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCADOR: PEDRO JOSÉ DA ROSA JOAQUIM  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2008  
DATA: 07/02/2008

#### **EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2008

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA  
CONVENIENTE: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL BLOCO DA PRACINHA  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
DATA: 06/02/08

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2008  
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA  
CONVENIENTE: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA.  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).  
DATA: 06/02/08

#### **EXTRATOS DOS CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO Nº 002/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ZANATTATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objetivo a aquisição pelo CONTRATANTE e a prestação de serviços pela CONTRATADA, para Transporte Diário de pacientes atendidos pelo setor de tratamento fora do domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 176.988,00 (cento e setenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais).

CONTRATO Nº 003/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: DISTRIFARMA - FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada de medicamentos para uso emergenciais, prescritos por médicos, constantes do GUIA DA FARMÁCIA, necessários a imprescindíveis para atendimento aos usuários do Município de Laguna

- SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONTRATO Nº 004/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A  
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "Oxigênio Medicinal", para prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)

CONTRATO Nº 005/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE", para atendimento a secretaria e unidades da rede municipal de saúde de Laguna/SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 07/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 1.831,35 (hum mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

CONTRATO Nº 006/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: PAPELARIA TUBARÃO LTDA ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE", para atendimento a secretaria e unidades da rede municipal de saúde de Laguna/SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 07/02/2008 E SEU

TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 11.343,15 (onze mil trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

CONTRATO Nº 007/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ROBSON DE PONTES - ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE", para atendimento a secretaria e unidades da rede municipal de saúde de Laguna/SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 07/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº 008/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: DISTRIFARMA - FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 32.596,74 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 009/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 2.291,11 (dois mil duzentos e noventa e um reais e onze centavos).

CONTRATO Nº 010/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICALTA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU

TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

CONTRATO Nº 011/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 100.267,20 (vem mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 012/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 23.896,08 (vinte e três mil oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos)

CONTRATO Nº 013/2008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 24.961,20 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

CONTRATO Nº 014/008 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 37.631,34 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e

quatro centavos)

CONTRATO Nº 015/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 12.855,84 (doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

CONTRATO Nº 016/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 23.340,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta reais)

CONTRATO Nº 017/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 18.878,40 (dezoito mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 018/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 17.892,72 (dezessete mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 019/08 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais).

CONTRATO Nº 020/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 108.334,20 (cento e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 021/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.505,08 (três mil quinhentos e cinco reais e oito centavos).

CONTRATO Nº 022/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 57.619,80 (cinquenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 023/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 60.937,20 (sessenta mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 024/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.198,00 (dezoito mil cento e noventa e oito reais).

CONTRATO Nº 025/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.502,00 (trinta e cinco mil quinhentos e dois reais).

CONTRATO Nº 026/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.077,40 (nove mil reais e setenta e sete reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 027/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: A G OLIVEIRA MEDICAMENTOS – ME.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente

Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 49.026,00 (quarenta e nove mil e vinte e seis reais).

CONTRATO Nº 028/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 25.588,80 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 029/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: VINHEDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.262,00 (vinte e três mil duzentos e sessenta e dois reais).

CONTRATO Nº 030/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
 VALOR TOTAL: R\$ 43.739,16 (quarenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

CONTRATO Nº 031/08 - FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: FARMACONN LTDA.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.  
 VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/02/2008 E SEU

TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 032/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte e dois reais).

CONTRATO Nº 033/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 2.892,88 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATO Nº 034/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 5.509,00 (cinco mil quinhentos e nove reais)

CONTRATO Nº 035/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: FIMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU

TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 12.140,33 (doze mil cento e quarenta reais e trinta e três centavos)

CONTRATO Nº 036/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: FIMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 27.303,25 (vinte e sete mil trezentos e três reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO Nº 037/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 260,70 (duzentos e sessenta reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº 038/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: PONTAMED FARMA-CÊUTICAL LTDA EPP  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 8.061,20 (oito mil e sessenta e um reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 039/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008

VALOR TOTAL: R\$ 28.937,55 (vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 040/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES MACROSUL LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 1.348,00 (um mil trezentos e quarenta e oito reais).

CONTRATO Nº 041/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 042/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 4.331,50 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 043/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR” para atendimento a rede

municipal de saúde de Laguna – SC,  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20/02/2008 E SEU  
TÉRMINO EM 31/12/2008  
VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00 (dez mil  
oitocentos e sessenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 044/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
CONTRATADA: DESTAK CONSTRUÇÕES  
CIVIL LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente  
contrato, a execução de obras de “REFOR-  
MA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
DA CAPUTERA” na localidade de Caputera  
no Município de Laguna/SC.  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
VALOR TOTAL: R\$ 58.924,08 (cinquenta e  
oito mil novecentos e vinte e quatro reais e  
oito centavos)

CONTRATO Nº 045/08 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
CONTRATADA: USINA 4 COMUNICA-  
ÇÃO LTDA – QUORUM COMUNICAÇÃO  
& MARKETING  
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a  
executar os serviços de publicidade e  
propaganda do edital de tomada de preços  
29/2007-FMS, conforme a necessidade do  
município.  
VIGÊNCIA: início em 25/02/2008 e seu  
término 31/12/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil  
reais).

#### EXTRATOS DOS CONTRATOS FLC

CONTRATO Nº 001/2008 - FLC  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO  
LAGUNENSE DE CULTURA  
CONTRATADO: USINA 4 COMUNICA-  
ÇÃO LTDA – QUORUM COMUNICAÇÃO  
& MARKETING  
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a  
executar os serviços de publicidade e  
propaganda do edital de tomada de preços  
09/2007-PML, conforme a necessidade do  
município.  
VIGÊNCIA: início em 25/02/2008 e seu  
término em 31/12/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil  
reais).

#### EXTRATOS DOS CONTRATOS PML

CONTRATO Nº 017/2008 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGU-  
NA  
CONTRATADO: REDE TABAJARA FM DE  
COMUNICAÇÕES LTDA EPP  
OBJETO: Constitui objeto do presente  
contrato, a veiculação da CONTRATADA,  
em seu veículo de comunicação  
TRANSAMÉRICA FM 98,9/TVBV, de

publicidade comercial da CONTRATANTE  
referente a “GRANDE FINAL DA GAROTA  
TRANSAMÉRICA”.  
VIGÊNCIA: início em 15/02/2008 e seu  
término em 15/03/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CONTRATO Nº 018/2008 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: PROTOL – PROJETOS DE  
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto, a contratação de  
empresa especializada para executar topogra-  
fia e projeto topográfico de pavimentação  
das estradas gerais das localidades de  
Bananal, Estiva e Caputera.  
VIGÊNCIA: início em 15/02/2008 e seu  
término em 15/03/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil  
novecentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº 019/2008 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: KARINA BIROLO  
TEIXEIRA – ME.  
OBJETO: Constitui objeto do presente  
Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE  
e o fornecimento pela CONTRATADA de  
forma parcelada, de “Materiais de Expedien-  
te”, para atendimento as diversas secretarias  
da administração municipal.  
VIGÊNCIA: início em 15/02/2008 e seu  
término em 31/12/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.804,56 (um mil oitocen-  
tos e quatro reais)

CONTRATO Nº 020/2008 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: ANCS INFORMÁTICA  
LTDA - EPP.  
OBJETO: Constitui objeto do presente  
Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE  
e o fornecimento pela CONTRATADA de  
forma parcelada, de “Materiais de Expedien-  
te”, para atendimento as diversas secretarias  
da administração municipal.  
VIGÊNCIA: início em 15/02/2008 e seu  
término em 31/12/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.208,84 (dezenove mil  
duzentos e oito reais e oitenta e quatro  
centavos)

CONTRATO Nº 021/2008 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: PAPELARIA TUBARÃO  
LTDA ME.  
OBJETO: Constitui objeto do presente  
Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE  
e o fornecimento pela CONTRATADA de  
forma parcelada, de “Materiais de Expedien-  
te”, para atendimento as diversas secretarias  
da administração municipal.  
VIGÊNCIA: início em 15/02/2008 e seu  
término em 31/12/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.341,45 (três mil trezen-  
tos e quarenta e um reais e quarenta e cinco

centavos)

CONTRATO Nº 022/2008 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: ADILSON PAULINO - ME.  
OBJETO: Constitui objeto do presente  
Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE  
e o fornecimento pela CONTRATADA de  
forma parcelada, de “Materiais de Expedien-  
te”, para atendimento as diversas secretarias  
da administração municipal.  
VIGÊNCIA: início em 15/02/2008 e seu  
término em 31/12/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 340,32 (trezentos e  
quarenta reais e trinta e dois centavos)

CONTRATO Nº 023/2008 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: UNIGOV – CONSULTORIA  
E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto do presente  
Termo Contratual a contratação de empresa  
especializada para Prestação de serviços de  
assessoria técnica na área de controle  
interno, gerenciamento e apoio das informa-  
ções encaminhadas ao TCE, com carga  
horária em média de 110 (cento e dez) horas/  
mês, para o período de 2008.  
VIGÊNCIA: início em 25/02/2008 e seu  
término em 31/12/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 78.650,00 (setenta e oito  
mil seiscentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 024/2008 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: USINA 4 COMUNICAÇÃO  
LTDA – QUORUM COMUNICAÇÃO &  
MARKETING  
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a  
executar os serviços de publicidade e  
propaganda do edital de tomada de preços  
48/2007-PML, conforme a necessidade do  
município.  
VIGÊNCIA: início em 25/02/2008 e seu  
término em 31/12/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil  
reais).

CONTRATO Nº 025/2008 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
CONTRATADO: TRANSPORTE E DISTRI-  
BUIÇÃO DE GÁS 3F LTDA  
OBJETO: O objeto do presente contrato  
refere-se ao fornecimento de “CARGAS DE  
GÁS P13 E P45”, através de empresa do ramo  
pertinente, para atendimento das unidades  
escolares e centro de educação infantil da  
rede municipal de Laguna/SC.  
VIGÊNCIA: início em 28/02/2008 e seu  
término em 31/12/2008.  
VALOR TOTAL: R\$ 32.548,50 (trinta e dois  
mil quinhentos e quarenta e oito reais e  
cinquenta centavos).

**LEIS**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 175 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.**

PROMULGADA PELA CÂMARA

**DECRETOS**

**DECRETO N.º 2.293 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“ALTERA OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Laguna/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, no exercício de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio da modalidade de Licitação denominada Pregão, regulamentada pelo Decreto nº 1634/06, os servidores: Adalbanir Jerônimo, matrícula nº 346-8, Diocenir Domingos Milanez, matrícula 3280-8, Samantha Claudino Sampaio, matrícula 3937-3, Renata Vieira Antônio, matrícula 3095-3, Waldomiro Souza Netto, matrícula 11835-1.

Art. 2. O pregoeiro será o servidor Waldomiro Souza Netto e a equipe será secretariada pela servidora Renata Vieira Antônio.

Art. 3. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.294 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.213,71 (oitenta mil duzentos e treze reais e setenta e um centavos), no orçamento vigente da Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa.

Elemento da Despesa: 22 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 80.213,71

Art. 2º - Para atender o crédito adicional

suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos sociais Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 59.313,71

Elemento da Despesa: 20 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 20.900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.295 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2010 – Manutenção e melhoria da qualidade de vida.

Elemento da Despesa: 12 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa: 6 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2010 – Manutenção e melhoria da qualidade de vida.

Elemento da Despesa: 11 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta

data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.296 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 15 – 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 17 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.297 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional

suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte classificação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2051 – Proteção a criança em situação de risco.

Elemento da Despesa: 8 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2051 – Proteção a criança em situação de risco.

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.298 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008**

“Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos – JARI - ”.

O Prefeito Municipal de Laguna, SC., no exercício de suas atribuições legais e nos termos do § 1º e § 2º, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 053, de 03 de julho de 2000

**D E C R E T A :**

Art. 1º. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pela Lei Complementar nº 053, de 03/07/2000, passa a ser assim composta:

I – Representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

Anderson Filipe Fernandes – Presidente

Adriano Teixeira Massih – Suplente

II – Representantes indicados pelo Secretário de Infra-Estrutura do Município:

Rodolfo Michels Godinho - Membro

Daniel Roberge – Suplente

III – Representante do Sindicato dos

Condutores Autônomos de Veículos

Rodoviários e Transportadores Rodoviários

Autônomos de Bens de Laguna – SC.

Milton Garcia Souza – Membro

Joaquim Júlio Bandarra de Oliveira –

Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros relacionados no artigo anterior é aquele previsto em

Lei.

Art. 3º A remuneração dos membros da JARI será de 10% (dez por cento) do salário mínimo, por sessão realizada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.423, de 01 de fevereiro de 2005, e demais disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO  
Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 2.299 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos serviços inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 16 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios

Anteriores.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2049 – Manutenção dos serviços inerentes a Fundação.

Elemento da Despesa: 15 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.300 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,

Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente da Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2036 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 59 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

50.000,00

Elemento da Despesa: 134 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...R\$

50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.301 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na seguinte classificação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

P/A: 2100 – Atender a População Urbana.

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$50.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional

suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:  
Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

P/A: 2100 – Atender a População Urbana.

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00 –

Material de

Consumo.....R\$50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.302 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.  
P/A: 2005 – Manutenção dos serviços de Fiscalização.

Elemento da Despesa: 103 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material

Permanente....R\$20.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.  
P/A: 2003 – Manter a gerência do controle de cadastro.

Elemento da Despesa: 69 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.303 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2037 – Apoio ao Esporte Amador.

Elemento da Despesa: 287 – 3.350.41.00.00 – Contribuições.....R\$20.000,00

Elemento da Despesa: 286 – 3.350.43.00.00 – Subvenções

Sociais.....R\$10.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2015 – Transporte Universitário.

Elemento da Despesa: 229 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.304 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura.

P/A: 4003 – Apoio ao pescador artesanal.

Elemento da Despesa: 364- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica..... R\$300.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e

Aqüicultura.

P/A: 2002 – Construção do Paço Municipal.  
Elemento da Despesa: 419 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e

Instalações.....R\$300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.305 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“ESTABELECE NORMAS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 1.133/05 e, Considerando a necessidade de estabelecer normas para instalação e funcionamento de estabelecimentos destinados ao processamento de produtos animais, Considerando que cabe ao Poder Público Municipal, disciplinar as atividades econômicas desenvolvidas em seu território,

DECRETA:

Art. 1º. A instalação e funcionamento de estabelecimento destinado ao processamento de produtos de origem animal, dentro do Município de Laguna, obedecerão as normas estabelecidas neste Decreto, sem prejuízo das normas do Governo Estadual e Federal.

Art. 2º. Compete ao Serviço de Inspeção Municipal, da Secretaria da Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, exercer as ações pertinentes ao cumprimento das normas de instalação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos destinados ao processamento de produtos de origem animal.

Art. 3º. Nenhum estabelecimento destinado ao processamento de produtos de origem animal, poderá se instalar e funcionar, sem o registro junto à Secretariada Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura.

Parágrafo único. O pedido de registro de que trata o caput deste artigo deverá instruído com os seguintes documentos:

I – requerimento dirigido a Secretaria da Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, do Município de Laguna, solicitando o Registro e a Inspeção Municipal;

II – documento de propriedade ou outro, que comprove a posse ou permissão para o uso da área;

III – registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes



– CGC do Ministério da Fazenda, conforme o caso;

IV – inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado;

V – documento que ateste as condições sanitárias da matéria-prima.

VI – planta baixa das instalações, com as seguintes descrições:

a) sala de recepção (área suja) com acesso independente;

b) sala de processamento, embalagem, acondicionamento e estocagem (área limpa), com acesso independente;

c) calçadas em torno da construção;

d) pedilúvio nas estradas da área limpa e da área suja;

e) instalação sanitária com acesso independente e sem comunicação com a área suja ou com a área limpa.

VII – comprovante de pagamento da taxa para registro.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal – SIM, a seu critério, poderá exigir outros documentos, atestados ou exames.

Art. 4º. O registro do estabelecimento de que trata o artigo 3º deste Decreto, dar-se-á de forma definitiva, em tendo sido cumpridos todos os requisitos e, provisório, em caso de estabelecimento que necessite de adequação.

§ 1º. No caso de necessidade de adequação, o prazo de registro provisório será aquele estabelecido pela Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura.

§ 2º. Vencido o prazo do registro provisório, sem que o estabelecimento tenha cumprido as alterações e ou adequações necessárias, o mesmo será imediatamente fechado e, somente poderá voltar a funcionar, após tenham cessados os motivos que levaram ao fechamento.

Art. 5º. O Serviço de Inspeção Municipal – SIM, poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas visando garantir o controle de qualidade dos produtos processados nos estabelecimentos referidos no Art. 1º desta Decreto.

Parágrafo único. O produtor responsável pelo processamento dos produtos responderá legal e juridicamente pelas consequências à saúde pública, caso se comprove omissão ou negligência de sua parte, no que diz respeito à higiene, adição de produtos químicos e/ou biológicos, uso indevido de práticas de beneficiamento, embalagens, conservação, transporte e comercialização.

Art. 6º. O estabelecimento de que trata este Decreto, deverá manter em arquivo próprio, sistema de controle que permita confrontar, em quantidade e qualidade, o produto processado com o lote de animais que lhe deu origem.

Art. 7º. Deverá ser mantido em cada estabelecimento de que trata este Decreto,

um “livro oficial de registro” com termo inicial de abertura lavrado pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, na data do início de funcionamento do estabelecimento.

Parágrafo único. No “livro oficial de registro” deverá constar especificamente :

I – as visitas e respectivas datas, e eventuais recomendações da inspeção municipal, inclusive nome do responsável pela inspeção e sua assinatura;

II - resultados das análises do controle de qualidade;

III - outros dados ou informações julgados necessários pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM..

Art. 8º. O estabelecimento de processamento de produtos de origem animal, deverá manter controle de qualidade do produto a ser comercializado, sendo facultado aos órgãos de inspeção a coleta, acondicionamento e encaminhamento das amostras ao laboratório.

§ 1º. O Serviço de Inspeção Municipal – SIM poderá estabelecer, a seu critério, as análises rotineiras necessárias para cada produto beneficiado.

§ 2º. O órgão oficial de inspeção poderá, a seu critério, coletar novas amostras e repetir análises que julgar convenientes.

Art. 9º. Para cada tipo de produto a ser processado, o Serviço de Inspeção Municipal – SIM editará normas específicas.

Parágrafo único. Cada tipo de produto deverá ser padronizado, exigindo-se o registro de cada fórmula em separado, junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 10. As instalações do estabelecimento de processamento de produtos de origem animal deverão ser inspecionadas e aprovadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM e, deverão dispor de:

I – ambiente interno fechado destinado ao processamento, manipulação e estocagem, com as seguintes características:

a) possuir paredes lisas, de cor clara, impermeáveis e de fácil higienização, permitindo perfeita aeração e luminosidade;

b) possuir sistema de provimento de água quente ou produto aprovado pela inspeção para desinfetar equipamentos, utensílios e vasilhames;

c) possuir forro e sistema de vedação contra insetos e outras fontes de contaminação; localizar-se distante de fontes produtoras de mau cheiro e de qualquer fontes de contaminação;

d) o piso deverá ser limpo, impermeável, oferecer segurança e possuir declividade e canaletas adequadas para o perfeito escoamento de resíduos;

e) a altura do pé direito deverá permitir adequada instalação dos equipamentos necessários;

II – depósito para armazenamento dos insumos utilizados no preparo do produto;

III – escritório;

IV – instalações sanitárias e vestiários proporcionais ao número de pessoas envolvidas no processamento dos produtos;

V – sistema de escoamento de águas servidas, sangue, resíduos e outros efluentes e rejeitos da manipulação e processamento dos produtos;

VI – na impossibilidade de se proceder ao aproveitamento industrial dos rejeitos e resíduos orgânicos sólidos, deverá ser constituído um sistema eficiente de escoamento de águas servidas e resíduos, interligado a sistema de valas de infiltração, conforme Norma Técnica brasileira, ou sistema que permita a utilização dos resíduos orgânicos na adubação de culturas sem agredir o meio ambiente.

Art. 11. Os produtos que não se destinarem à comercialização imediata deverão ser armazenados em locais próprios e com temperatura de, no máximo 5°C para os produtos resfriados e, -15° C para os produtos congelados.

Art. 12. O transporte de produtos até a comercialização deverá ser efetuado em veículo coberto, dotado de proteção adequada para manter a qualidade dos produtos e temperaturas recomendadas no art. 10 deste Decreto.

Art. 13. Os estabelecimentos destinados ao processamento de produtos de origem animal, deverão adotar as seguintes medidas gerais de higiene:

I – imediatamente após a utilização e depois de sofrerem os processos normais de higienização, todos os utensílios e equipamentos deverão ser enxaguados com água quente (mínimo de 80° C) ou produto aprovado por órgão competente;

II – os pisos e paredes deverão ser mantidos limpos antes, durante e após o processamento dos produtos;

III – as pessoas envolvidas na manipulação e processamento de alimentos deverão gozar de boa saúde, portar carteira sanitária atualizada e usar uniformes próprios, de cor clara e limpos, inclusive gorros, botas impermeáveis e máscaras do tipo cirúrgico. Parágrafo único. O estabelecimento deverá ter uniformes próprios à disposição do serviço de inspeção, incluindo gorros, botas impermeáveis e máscaras.

Art. 14. O uso de aditivos será permitido, desde que sejam cumpridas as normas do Ministério da Saúde.

Art. 15. A embalagens dos produtos deverão ser produzidas por firmas credenciadas junto ao Ministério da Saúde e conter todas as informações preconizadas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Art. 16. A caracterização de qualquer tipo de fraude, infração e/ou descumprimento das normas deste Decreto, sujeitará o infrator nas sanções previstas na legislação federal e estadual, que será utilizada pela Municipalidade, para todos os efeitos legais

e de direito, além daquelas eventualmente previstas no Código Tributário do Município e outra legislação municipal.

Art. 17. As dúvidas de interpretação dos dispositivos desta instrução serão esclarecidas pelo Departamento de Agricultura do Município de Laguna.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.307 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE MARÇO DE 2008”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais, considerando tratar-se o dia 20.03.08 de quinta-feira “Santa” e, 21.03.08, dia de feriado nacional em razão da “Paixão de Cristo”,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 20 de Março do corrente.

Art. 2º - A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 2.308 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“REGULAMENTA A COBRANÇA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, o disposto no parágrafo único do artigo 293 e, inciso II do artigo 294, ambos da Lei Complementar 105/2003,

**DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de recolhimento do imposto sobre a transmissão inter vivos, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI), o contribuinte interessado deverá apresentar requerimento escrito, perante o setor de Protocolo.

Parágrafo único. Por ocasião do requerimento de que trata caput deste artigo, o contri-

buinte deverá juntar os seguintes documentos:

I - cópia do contrato de compra e venda ou outro instrumento que o corresponda;

II - cópia autenticada e atualizada da matrícula do imóvel;

Art. 2º. O requerimento, desde que instruído com os documentos de que trata o artigo 1º deste Decreto, será encaminhado à Secretaria de Administração, Finanças e Serviços Públicos, para fins de aferição da base de cálculo do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI.

Parágrafo único. Considera-se valor venal do imóvel, para fins de aferição da base de cálculo do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), nos termos da Lei Complementar 105/2003, aquele que o bem alcançaria caso fosse colocado à venda em condições normais de mercado.

Art. 3º. A Autoridade Fazendária, antes do lançamento do imposto de que trata este Decreto, fará juntar aos autos, o boletim do cadastro imobiliário e, em havendo dúvida sobre o valor venal do imóvel, poderá determinar a avaliação do mesmo, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de três (03) dias úteis.

§ 1º. Para fins de confecção de laudo de avaliação de que trata o caput deste artigo, a Administração Pública nomeará uma Comissão Permanente, de até quatro (04) membros, integrantes do quadro de servidores do Município de Laguna, comissionados ou efetivos, sendo que um dos membros, obrigatoriamente, deverá ser engenheiro civil.

§ 2º. Realizada a avaliação, o processo será encaminhado ao Secretário de Administração, Finanças e Serviços Públicos, para decisão do valor da base de cálculo do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI).

Art. 4º. Da decisão do Secretário Administração, Finanças e Serviços Públicos, a respeito do valor da base de cálculo do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), deverá ser dada ciência ao contribuinte interessado, o qual, em não se conformando com o valor, poderá interpor recurso ao Conselho Municipal de

Parágrafo único. A interposição do recurso de que trata o caput deste artigo, suspenderá o lançamento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.309 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“CRIA O NÚCLEO GESTOR DO PLANO

DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criado o Núcleo Gestor do Plano Diretor do Município de Laguna, vinculado a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, com as seguintes atribuições:

I - formular os planos de mobilização social;

II - elaborar o cadastro das organizações sociais atuantes da sociedade civil;

III - coordenar os núcleos de comunicação, de informação, de capacitação e de organização da participação;

IV - propor critérios para definir prioridades;

V - assegurar o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente;

VI - compatibilizar o trabalho técnico com a leitura comunitária ao longo de todo o processo;

VII - monitorar a elaboração do Plano Diretor;

VIII - apoiar e divulgar a realização de seminários, debates e audiências públicas sobre o Plano Diretor.

I.

Art. 2º. O Núcleo Gestor, formado de representantes do poder público e da sociedade civil, conforme proporção estabelecida no art. 19 do Regimento Nacional das Cidades, terá a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos estaduais e municipais: 42,3% - 11 representantes;

II - movimentos sociais e populares: 26,7% - 7 representantes;

III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9% - 2 representantes;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9% - 3 representantes;

V - entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais: 7,0% - 2 representantes;

VI - ONGS com atuação na área: 4,2% - 1 representante.

Art. 3º. O representante de casa seguimento, em número e quantidade estabelecidos no artigo 2º deste Decreto, será nomeado através de Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º. A coordenação do Núcleo Gestor será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação ou, por quem o mesmo indicar.

Art. 5º. As despesas referentes ao funcionamento do Núcleo Gestor correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal ao qual está vinculado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 2.310 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“CONSTITUI NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÕES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 236 do Código Tributário do Município, Lei Complementar 105/2003, DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída nova Comissão Permanente de Atualização e Correções da Planta Genérica de Valores de que trata o artigo 236 da Lei Complementar 105/2003, da seguinte forma:

**I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA:**

- Nauro Martins Pinho
- Rogério Wendhausen
- Alexandre Moreira Pereira
- Giovani dos Santos Maurício
- Altair da Silva Vieira

**II - REPRESENTANTES DA ÁREA DO MERCADO IMOBILIÁRIO:**

- Alvino José Júnior
- Cristina Michels Dal Molin

**III - REPRESENTANTE DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL:**

- Alberto Ghisi Silvestre.

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Nauro Martins Pinho, a quem competirá designar as funções dos demais membros.

Parágrafo único. Poderá o Presidente da Comissão, sempre que necessário, solicitar o auxílio dos servidores públicos do Município, através de ofício dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, bem como, solicitar a todo e quaisquer Departamentos, inclusive Estadual e Federal, as informações necessárias.

Art. 3º. Caberá à Comissão ora constituída, realizar todos os estudos e levantamentos necessários para a elaboração da nova Lei, que fixará a nova Planta Genérica de Valores.

Parágrafo único. Além do estabelecido no caput deste artigo, a Comissão poderá ser utilizada, pela Administração Pública Municipal, para fins de solicitação de avaliação em atos e ou processos que tenham por fim, o aluguel de prédio particular para uso da administração, a desapropriação por utilidade pública ou, dação em pagamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o

Decreto 2.091 de 17 de julho de 2007 e o Decreto 2.170 de 18 de outubro de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 2.311 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no orçamento vigente da Fundação Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 5 - 3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$100,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 – Fundação Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação Irmã Vera.

P/A: 2032 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 21- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.312 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no orçamento vigente do

Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2702 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 125 - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2702 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 99 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.313 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 19 - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2701 – Funcionamento e Manutenção do PSF.

Elemento da Despesa: 69 - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.314 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.258, de 27/12/07.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte classificação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2051 – Proteção à criança em situação de risco.

Elemento da Despesa: 8 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2051 – Proteção à criança em situação de risco.

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO N.º 2.315 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.**

“CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA FINS DE ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL EM PROCESSO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas

atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 97 do Código Tributário do Município, Lei Complementar 105/2003, DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída, na forma do inciso II do artigo 97 do Código Tributário Municipal, Comissão Técnica Permanente, para análise de avaliação de imóvel em processo de dação em pagamento, da seguinte forma:

I – Luis Miguel Durek Rodriguez Rivas – Membro

II – Humberto da Silva Costa - Membro

III – Alexandre Moreira Pereira - Membro

IV – Fabiano Silveira – Suplente

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Luis Miguel Durek Rodriguez Rivas e, na sua ausência, pelo Sr. Humberto da Silva Costa.

Art. 3º. Caberá à Comissão ora constituída, analisar os laudos de avaliação individual, em processos de dação em pagamento, ratificando-os ou não, sempre através de decisão fundamentada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIAS

**PORTARIA RH N° 209/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas, pelo período de 30 (trinta) dias, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, de acordo com o edital de convocação, objeto do Processo Administrativo nº 6286/2007 e Lei Complementar nº 041/99, a partir desta data.

Clovis Valgas Viana;

Daniela da Silva Rosa;

Emanuel Thomaz Soares;

Elcio Felício Pereira;

Lúcia Nunes;

Marcelo dos Reis machado;

Miguel Luiz Gonzaga;

Stwison Felício Pereira;

Tiago Mauricio Cardoso.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 210/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Prefeitura Municipal de Laguna

promulgadas em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR, ROSANE WINCK para atuar no Programa Saúde da Família no Cargo de Médico no Bairro Magalhães, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 219/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, IARA MARIA DIEHL do cargo de Professor de 1º a 4º série, de provimento efetivo, nível PENS 2, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 220/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, JADNA MARIA LUIZA AMÉRICO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, nível ANB, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 221/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, JULIANA DA ROSA ANTUNES PEGORARA do cargo em Comissão de Assistente de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 222/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

**ADMITIR**, CHRISTIAN PINTO GRANADA para atuar no Programa Saúde da Família no Cargo de Médico no Bairro Portinho, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 224/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

**ADMITIR** VALÉRIA ELISIA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Português/Inglês 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 228/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

**ADMITIR** as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007. Charleni Medeiros da Silva – HAB 300 – 10 horas – Inglês; Dilney da Luz – HAB 300 – 30 horas – Artes; Edna Soares Severino – HAB 100 – 30 horas – Artes; Janaina de Araújo – HAB 100 – 10 Horas – Ensino Religioso; Maria Terezinha Dozol Presotto – HAB 300

– 30 horas – Artes; Silvana Duarte Silva – HAB 300 – 20 horas – Artes. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 229/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

**ADMITIR** as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1º a 4º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007. Flávio Cardoso – HAB 300 – 20 Horas; Cústódia Almeida de Sá – HAB 300 – 20 horas; Giovana do Carmo Prudêncio Fausto – HAB 300 – 20 horas. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 230/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

**ADMITIR** RENATA PULUCENO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 231/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

**ADMITIR**, as pessoas abaixo relacionadas para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas semanais, de acordo com o Processo Seletivo 010/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data. Joelcio André Simplício;

Juarez Batista Muller. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 232/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

**DEMITIR** A PEDIDO, JAQUELINE MARTINS do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e esportes, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 233/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

**DEMITIR** A PEDIDO, SAIONARA DE JESUS NASCIMENTO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e esportes, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 234/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

**DEMITIR** A PEDIDO, SILÉSIA SILVEIRA CELESTINO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 235/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Ângela Maria Bonapace Tavares – HAB 030 – 20 horas;

Ana Regina Barbosa – HAB 300 – 20 horas;

Aline Neto Goulart – HAB 300 – 20 horas;

Ângela Soares José – HAB 030 – 20 horas;

Aline Madeira José – HAB 030 – 20 horas;

Carla Borges Patrício – HAB 030 – 20 horas;

Beatriz Oliveira Martins – HAB 030 – 20

horas;

Cristina da Silva Souza – HAB 030 – 20

horas;

Claudiane Correa da Silva – HAB 030 – 20

horas;

Cleide da Conceição Pinto Estevão – HAB

030 – 20 horas;

Daniela Vieira da Costa – HAB 030 – 20

horas;

Edgleide Lima de Oliveira – HAB 300 – 20

horas;

Elisangela Xavier Nascimento – HAB 030 –

20 horas;

Fabírcia Fernandes Borges – HAB 300 – 20

horas;

Jadna maria Luiza Américo – HAB 030 – 20

Horas;

Joelma Matias – HAB 030 – 20 horas;

Julcinéia Guimarães Paes da Silva – HAB 030

– 20 horas;

Kilian Hahan Fermiano – HAB 300 – 20

horas;

Karina Cardoso Abreu – HAB 300 – 20

horas;

Michele Lúcio Felix – HAB 300 – 20 horas;

Maria do Carmo Vieira Maximiano – HAB 030

– 20 horas;

Maria Aparecida Lopes Natal – HAB 030 –

20 horas;

Marilene Flores – HAB 030 – 20 horas;

Maria das Dores da Rosa – HAB 030 – 20

horas;

Maria Aparecida Lopes Cardoso – HAB 030

– 20 horas;

Sandra Flor Medeiros – HAB 300 – 20 horas;

Vilma Maria da Silva – HAB 030 – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 236/2008**

OPREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Andréia Corrêa – HAB 100 – 30 horas – Artes;

Áureo Lameira de Freitas – HAB 300 – 20 horas – Geografia;

Alcélia Alano Serafim da Silva – HAB 300 – 20 horas – Matemática;

Alécio Nani Rodrigues – HAB 300 – 40 horas – Matemática;

Alex Sandro evangelista Vieira – HAB 100 – 40 horas – Artes;

Antonio Bastos Scott – HAB 300 - 40 horas – Ed. Física;

Antonio Carlos Jacinto Júnior – HAB 100 – 40 horas – Artes;

Camila Fidelix de Souza – HAB 100 – 10

horas – Ens. Religioso;

Carlos Felipe Schmidt – HAB 300 – 40 horas

– Educação Física;

Eduardo Antonio Paes – HAB 100 – 40 horas

– Artes;

Edinamar Cardoso A de Souza – HAB 300 –

10 horas – Geografia;

Eliete Valério Oriano Martins – HAB 300 – 20

horas – Educação Física;

Elisi Fagundes Batista Biehl – HAB 100 – 10

horas – Artes;

Fabiana Mauricio dos Santos – HAB 300 –

40 horas – Inglês;

Fabiano Espíndola Siqueira – HAB 300 – 20

horas – Português;

Fabiola Andrade da Silva – HAB 300 – 40

horas – Educação Física;

Fabírcio Paulo dos Santos – HAB 100 – 40

horas – Artes;

Geraldo Tavares – HAB 300 – 20 horas –

Educação Física;

Gisele Laurentino Candido – HAB 100 – 40

horas – Artes;

Helen de Souza Cunha – HAB 100 – 10 horas

– Ensino Religioso;

Jaqueline da Silva Luciano – HAB 100 – 40

horas – Artes;

José Alberto Teles Silveira – HAB 300 – 20

horas – Educação Física;

José Teixeira Fernandes – HAB 100 – 40

horas – Artes;

Joelsi Silva de Souza – HAB 300 – 10 horas –

Artes;

Juliana Oliveira Martins Cardoso – 40 horas

– Artes;

Juliana Nascimento Henrique – 40 horas –

Português;

Jurandir Marcelino – HAB 100 – 40 horas –

Artes;

Karina Vieira Montini – HAB 300 – 10 horas

– Educação Física;

Lenir Terezinha Mina da Silva – HAB 300 –

40 horas – Educação Física;

Liliane da Rosa Brum – HAB 100 – 40 horas

– Educação Física;

Luiz Ricardo Nascimento – HAB 100 – 40 horas – Artes;

Luis Everton Rodrigues Fernandes – HAB 100 – 40 horas – Artes;

Luci Nemezio Justino de Souto – HAB 300 – 10 horas – Artes;

Luciana Medeiros Gomes – HAB 300 – 20 horas – Português;

Maria Helena dos Passos Martins – HAB 100 – 40 horas – Artes;

Maria Aparecida dos Santos – HAB 100 – 40 horas – Artes;

Mary Ellen da Silva Rosa – HAB 100 – 40 horas – Artes;

Megalvio Palma Fernandes – HAB 300 – 20 horas – Educação Física;

Milton Ávila – HAB 300 – 40 horas – Educação Física;

Rafael de Souza Campos – HAB 100 – 40 horas – Artes;

Ronaldo Pacheco Bonifácio – HAB 300 – 20

horas – Educação Física;

Ramon dos Santos de Medeiros – HAB 300 –

20 horas – Educação Física;

Renata de Figueiredo Martins – HAB 300 –

40 horas – Matemática;

Rose Martins Patrício – HAB 100 – 40 horas

– Artes;

Rômulo Ângelo Vieira – HAB 100 – 40 horas

– Educação Física;

Susana Valério Fidelix Teodoro – HAB 100 –

10 horas – Ens. Religioso;

Tadeu César Henrique Rodrigues – HAB 300

– 20 horas – Ed. Física;

Zélia Regina de Souza Oliveira – HAB 300 –

40 horas – Ed. Física.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 237/2008**

OPREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercer a Função de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Fabiano Ramalho de Moraes;

Gercino Miranda;

Kelly Regina da Silva Alfonso;

Stelamaris Evangelista de Albuquerque.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 238/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor, Ensino de Educação de Jovens e Adultos – área 6 – 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Áureo Lameira de Freitas – HAB 300;  
 Alcélia Alano Serafim – HAB 300;  
 Alexandra da Rosa Souza – HAB 300;  
 Gabriela Barreto Januário – HAB 100;  
 Jaciara Maria Pacheco Ferreira – HAB 300;  
 Myslene Medeiros – HAB 300;  
 Nilsa Maria Silveira Santos – HAB 300;  
 Odette Lourdes Ferronato Ferreira – HAB 300;  
 Patrícia Valério Fidelix – HAB 100;  
 Raquel Fernandes Costa da Silva – HAB 300;  
 Raquel da Silva Barreto – HAB 300;  
 Rosvânia da Glória Delfino Thomé – HAB 300;  
 Thiago Almeida de Sá – HAB 100;  
 Zulândia Gomes da Silva – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 239/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1º a 4º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Aline Neto Goulart – HAB 300 – 20 horas;  
 Ewelyn da Silva Oliveira Costa – HAB 300 – 20 horas;  
 Giane Souza da Conceição Julião – HAB 300 – 20 horas;  
 Maria Aparecida Cardoso – HAB 300 – 20 horas;  
 Patrícia do Carmo Valério – HAB 300 – 20 horas;  
 Sayonara de Souza Costa – HAB 300 – 40 horas;  
 Solange dos Santos Martins – HAB 300 – 20 horas;  
 Sueli Terezinha May – HAB 300 – 20 horas;

Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 240/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Adriana Martins Calegari;  
 Adriana Alves Fernandes de Medeiros;  
 Ana Maria Mendonça;  
 Ana de Aguiar Venâncio;  
 Alair Nunes de Aguiar;  
 Arlene Miranda;  
 Daniela Lopes de Oliveira;  
 Dalva Candido Alves;  
 Eliane Carvalho Machado;  
 Eliete Emídio;  
 Emília Duarte Januário Costa;  
 Eva Fidelix Motta dos Santos;  
 Eliete Garcia Xavier;  
 Eliete Schirley Souza Batista;  
 Fátima da Rosa;  
 Ivonete Soares Souza;  
 Izabel Francisco Estevão;  
 Janice Felix de Souza;  
 Jacira de Souza;  
 Jussara Regina João;  
 Joaquim Felisberto Vieira;  
 José Paulo Arantes Júnior;  
 Kátia Matos Cardoso;  
 Laura Vicente de Freitas;  
 Leonete Medeiros dos Santos;  
 Linamar Terezinha Rodrigues Zeferino;  
 Maria da Graça Silva;  
 Maria Terezinha Pereira da Rosa;  
 Maria do Carmo Sousa;  
 Maria das Dores Carvalho de Souza;  
 Maria de Fátima Nascimento Mendes;  
 Maria Orandina Leandro Fortunato;  
 Maria Marta Esteves dos Santos;  
 Marilezia Machado Cunha;  
 Mariza Motta Manoel;  
 Madalena Elpídio Candido;  
 Márcia Madeira Fernandes;  
 Margareth Silva Candido;  
 Marlene Correa Duarte;  
 Marli Zeferino dos Santos;  
 Marley Zeferino da Rosa;  
 Maria Regina Álvares;  
 Neusa Francisco Martins;  
 Olívia Maria da Rosa Teodoro;  
 Paula Souza Costa Batista;  
 Rosinete da Rosa Pereira;  
 Rosalba Flores Goulart;  
 Rosinete Fernandes Bernardo;

Rosilda da Silveira Laureano;  
 Roque Antonio Rainichski;  
 Salete Mendonça Nascimento;  
 Solange Terezinha Fernandes;  
 Silvia Luciano Serafim;  
 Sirlei Terezinha Acordi Clarindo;  
 Simone Gazzola Barbosa;  
 Valdeci Neves.

Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 07 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 241/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

DESIGNAR, DENISE MACIEL CLEMECIO Nutricionista, Nível ANSS 3, lotada na Secretaria de Saúde, para atender ações de apoio à Fiscalização Sanitária, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 08 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 242/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

DEMITIR, DIEGO SANTIAGO CAEMERER do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 08 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 245/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, SANDRA REGINA MODESTO DA SILVA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 248/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
EXONERAR APEDIDO, SÉRGIO ROBERTO BRAUN GARCIA do cargo de Motorista, de provimento efetivo, nível ANM, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 252/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, HUMBERTO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1123.1-11, ocupante do cargo de Professor, nível PENS-1, lotado na E.E.B. José de Souza Guimarães, Figueira, para o C.E.I. Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 253/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, JOSÉ ALBERTO TELES SILVEIRA, matrícula nº 2317.5-8, ocupante do cargo de Professor, nível PENS-1, lotado na E.E.F. Honorata Freitas, Sertão do Siqueiro, para o C.E.I. Profº Laurení Vieira de Souza, Vila Vitória, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 254/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, KARINA VIEIRA MONTINI, matrícula nº 3668.4-1, ocupante do cargo de Professor, nível PENS-1, lotado na E.E.F. Morro Grande, para EEB. José de Souza Guimaraes, Figueira, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 255/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, CÍNTIA ROSA DA SILVA, matrícula nº 3445.2-2, ocupante do cargo de Professor, nível PENS-1, lotado na E.E.B. Profº Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, para a EEB. Profº Luis Pacheco dos Reis, Barreiros, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 256/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, NILCEIA DE AGUIAR, matrícula nº 3970.5 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no CEI. Peixinho Colorido, Carreira do Siqueiro, para o CEI. Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 257/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, LUCIANE DA CONCEIÇÃO MAYER DE OLIVEIRA, matrícula nº 3164.0-2

ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no CEI. Pequeno Príncipe, Cabeçadas, para o CEI. Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 258/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, KARINA ESTECHOTTER VIANA, matrícula nº 3962.4 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no CEI. Super Amigos, Parobé, para o CEI. Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 259/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, JOSILENE NUNES LINO, matrícula nº 3967.5 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no CEI. Irmã Vera, Ponta das Pedras, para o CEI. Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 260/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:  
Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, EDGLEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2339.6-4 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no CEI. Mickey Mouse, para o CEI. Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.



**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 261/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, PATRICIA PEREIRA, matrícula nº 2461.9-7 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no CEI. Laureni Vieira de Souza, Vila Vitória para o CEI. Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 262/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, ANTÔNIA PACHECO CARDOSO, matrícula nº 2508.9-6 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no CEI. Mickey Mouse, Caputera, para o CEI. Profº Laureni Vieira de Souza, Vila Vitória, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 263/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, VALDIANA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 2288.8-8 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no Pica – pau amarelo, Farol de Santa Marta, para o CEI. Profº Laureni Vieira de Souza, Vila Vitória, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 264/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, ELISANGELA DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 1660.8-10 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no CEI. Tio Patinhas, Morro Grande, para o CEI. Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 265/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, MARILDA MIRANDA, matrícula nº 2509.7-6 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no CEI. Peixinho Dourado, Estreito, para o CEI. Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 266/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, ELIANE SILVADA SILVA, matrícula nº 2584.4-6 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no CEI. Profº Laureni Vieira de Souza, Vila Vitória, para o CEI. Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 267/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, MARTINHA FERMINO OLIVEIRA BELTRAME, matrícula nº 3968.3 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado na EEB. Dr. Paulo Carneiro, Santiago, para o CEI. Pequeno Cisne, Portinho, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 268/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, FABRÍCIA FERNANDES BORGES, matrícula nº 2077.0-8 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-2, lotado no CEI. Moranguinho, Siqueiro, para o CEI. Pequeno Príncipe, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

**Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.**

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 269/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, CRISTINA FRAGA DE SOUZA, matrícula nº 3189.5-02 ocupante do cargo de Professor, nível PENS-1, lotado EEF. Pedro Francisco da Silva, Carreira do Siqueiro, para a EEF. Agrícola Índio Guimarães, Parobé, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 270/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE**:

DEMITIR A PEDIDO, EVANDRO DE BAR-

ROS PESSOA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 08/02/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 274/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR, LUCIANE DONÁRIO DE SOUZA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 275/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1º a 4º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Ioni Maria Carvalho Frasson – HAB 300 – 20 horas;

Laércio de Oliveira – HAB 300 – 20 horas;

Luciana Ferreira Costa Botelho – HAB 300 – 20 horas;

Karlene Fernandes de Jesus – HAB 300 – 20 horas;

Rosiléa Eloy – HAB 030 – 20 horas;

Rosinete de O Almeida Rodrigues – HAB 300 – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 276/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Adriano da Silva Delgado – HAB 100 – 40 horas – Artes;

Ana Cláudia Goulart Rodrigues – HAB 100 – 10 horas – Ed. Física;

Francine Serafim Mendes – HAB 300 – 10 horas – Ciências;

Joyce Santana Rosa Marion – HAB 300 – 10 horas – Matemática;

Sidneimar Floriano Pereira – HAB 100 – 10 horas – Ciências.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 277/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR CASILDA CAEMERER DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 281/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, WALDOMIRO SOUZA NETTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 282/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Eliazer Alves Jardim;

Glauciane Martins;

Jocelita Luzia Gomes Fermiano.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 283/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Geyson da Silva Castro – HAB 300 – 10 horas – Ciências;

Sabrina Fernandes de Souza – HAB 100 – 10 horas – Ed. Física;

Scheila Vieira Evangelista – HAB 300 – 20 horas – Português.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 284/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1º a 4º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Angelita da Silva – HAB 300 – 20 horas;

Maria Aparecida de Souza – HAB 300 – 20 horas;

Naida Becker Frisch – HAB 300 – 20 horas;

Rose Maria Espindola Machado Costa – HAB 030 – 20 horas;

Rosana da Silva Bonifácio – HAB 300 – 20 horas;

Sandra Marilda da Rosa Fernandes – HAB 300 – 20 horas;

Sandra Maria Castro Domingues – HAB 300 – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 285/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Angelita de Souza;  
Karoline Almeida de Sá;  
Patrícia de Jesus Nascimento.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 286/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR MAYARA BORGES VIEIRA para exercer o Cargo de Professor, Ensino de Educação de Jovens e Adultos, Convênio Fundação Bradesco, 20 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 288/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.  
Daniel Pereira Neves – HAB 100 – 40 horas – Educação Física;  
Guilherme da Silva Rita – HAB 100 – 40

horas – Educação Física.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 289/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Adriana da Rosa Fernandes;  
Ana Cristina da Rosa Fernandes;  
Ariane Correa da Silva;  
Aurélia Cristina da Silva;  
Clésia da Silva;  
Débora Fernandes Machado;  
Jacqueline Isidoro Vaccarí;  
Jacqueline Santos Florentino;  
Juliana de Souza Bittencourt;  
Maria Bernadete Àvila Pacheco;  
Sirlene da Rosa Tomaz;  
Vanessa de Souza Acordi.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 290/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR FERNANDA BATISTA FIDELIX para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Educação Física, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 291/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR MARIA GORETE ROCHA DE BEM para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 13 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 292/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Eufrazio Clemente Figueiredo;  
Janaina Prevê Costa;  
Mary Elba Lapaz Soares.  
Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 293/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR ELAINE DE OLIVEIRA VIANA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 294/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, RESOLVE:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria

de Educação e Esportes, a partir de 14/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Márcia Dias Delfino Pizzolo – 20 horas – HAB 030;

Leane Isabel Feiten – 20 horas – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 295/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR GIULIANO FERNANDES ÀVILA para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Educação Física, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 297/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARLENE DE OLIVEIRA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, nível ANM, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 298/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01

de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JULIANA PATRÍCIO JUSTINO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, nível ANM, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 299/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, DEUSA ZANELLA JOÃO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, nível ANM, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 300/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, MARLUSI FIGUEIREDO COBRA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, nível ANM, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 14 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 301/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR, MARIA HELENA MARTINS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 302/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR, MICHELA ALVES DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 303/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007. Cláudia Luzana de Jesus Nascimento – HAB 100 – 10 horas – Ciências; Helen de Souza Cunha – HAB 300 – 10 horas – História; Maria de Fátima Henrique – HAB 300 – 30 horas – História; Maria Terezinha Bittencourt – HAB 100 – 10 horas – Artes; Maria de Fátima Henrique – HAB 100 – 10 horas – Ensino Religioso. Dê-se ciência e registre-se. Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 304/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR, ANALÚCIA DE QUEIRÓZ MACHADO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2008, em conformidade com a Lei n° 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 305/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR ELAINE RODRIGUES VERGÍLIO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 306/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR NELI LEAL TOMAZ para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 307/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

EXONERAR, JOSINETE FERMIANO, do Cargo de Auxiliar de Ensino, Nível DAI – 6, na E.E.B. Taquaraçu com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 308/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1° a 4° série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 006/2007.

Cleide da Silva Duarte – HAB 300 – 20 horas;

Josinete Fermiano – HAB 300 – 20 horas;

Tatiana da Rocha Barbosa Vieira. – HAB 300 – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 309/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR RENATA DOS SANTOS VIANA para exercer o Cargo de Professor, Ensino de Educação de Jovens e Adultos, 20 horas, HAB 300 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 310/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, FERNANDA MACHADO ARAÚJO do cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 314/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

EXONERAR, MARCELO NASCIMENTO MENDES, do Cargo de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, Nível DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 317/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

EXONERAR, PATRÍCIA FELISBERTO ALVES do cargo de Diretor de Escola, DAE 1, na EEB. Dr. Armando Calil Bulos com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 318/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, MILTON VANDERLEI SUPPI, para o cargo de Médico Oftalmologista, de provimento efetivo, nível ANSS 1, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei

Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 319/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, ANA REGINA BARBOSA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 320/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, CONCEIÇÃO APARECIDA ANGÉLICO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 323/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, GERALDO DE SOUZA MACHADO do cargo de Professor de Educação Física, de provimento efetivo, nível PENS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 326/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, ANM, 40 horas semanais, de acordo com o Processo Seletivo 009/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Daiana Correa;

Maria Aparecida da Silva Bento;

Regina Ferreira;

Kellen Valério Bonazza;

Marisol de Oliveira Roque.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 327/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR, MARCUS AURÉLIUS GRANGEMAGNE para o Cargo de Odontólogo, ANSS 2, 40 horas semanais, para atuar no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, de acordo com o Processo Seletivo 007/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 328/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR, JOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR para o Cargo de Odontólogo - Endodontista, ANSS 2, 40 horas semanais, para atuar no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, de acordo com o Processo Seletivo 006/2007, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 329/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS GOMES do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 330/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR VAMILSON SOUZA D'ESPÍNDOLA para exercer o Cargo de Professor de 5ª a 8ª série, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 334/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

ADMITIR RONALDO DEMÉTRIO para exercer o Cargo de Professor de 5ª a 8ª série, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 338/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, LUCIANA FERREIRA COSTA BOTELHO do cargo de Professor de 1ª a 4ª série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/02/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 342/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1º a 4º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Cilze Adriana Ferreira Damazio Chede – HAB 300 – 20 Horas;

Raquel Francisca dos Santos – HAB 300 – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 343/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR PATRICIA CARDOSO FERNANDES para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Educação Física 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 344/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR ANSELMO LADISLAU CONSTANTINO para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Educação Física 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 345/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR CLAUDETE DE FIGUEIREDO MARTINS para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 346/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR JANETE FIDELIX RAMOS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/02/2008, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 010/2007/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 347/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Ensino Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Andréia Espindola – HAB 030 – 20 Horas;  
Márcia Adriana Feltrin Cardoso – HAB 030 – 20 horas;

Maria Isabel Pereira da Rosa – HAB 030 – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 348/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR SIMONE FERNANDES CORRÊA DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 349/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

NOMEAR, ILVA MATTOS SILVA, para exercer o Cargo de Auxiliar de Ensino, Nível DAI – 6, na E.E.B. Taquaraçu com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 350/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, **RESOLVE:**

ADMITIR SUZANA ARAÚJO LEAL para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 351/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA,

SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR PEDRO DE MEDEIROS**

**GOULART** para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 352/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO, ISAC RAMOS**

**LOPES**, do Cargo de Coordenador de Processamento de Pessoal, Nível DS 5, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 353/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, SAMANTHA DA SILVA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Processamento de Pessoal, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 354/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**DEMITIR A PEDIDO, STELAMARIS**

**EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE** do cargo de Instrutor de Informática, 40 horas,

PENM 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/02/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 356/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR MIRIAN DE CASTRO** para exercer o Cargo de Professor de Educação 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 26/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 360/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**DEMITIR A PEDIDO, RAMON ALVES SEBASTIÃO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir de 25/02/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 361/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR ELISANGELA OLIVEIRA PATRÍCO** para exercer a Função de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 26/02/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 363/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR SIMONE SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 26/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 364/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR ROSANGELA SALES DE LIMA** para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 26/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 365/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

**ADMITIR ROSILDA DE BEM SILVA** para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 26/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 366/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,



RESOLVE:

DESIGNAR, RODRIGO DA ROSA GUIMARÃES Farmacêutico, Nível ANSS 2, lotado na Secretaria de Saúde, para atender ações de apoio à Fiscalização Sanitária, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 368/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionados para exercerem o Cargo de Professor de 5° a 8° série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 006/2007.

Artur Carvalho Cook – HAB 100 – 30 horas – Artes;

Fabiane de Oliveira Rocha Zin – HAB 300 – 10 horas – Português.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 369/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR, ALEXANDRO MOREIRA PEREIRA do cargo de Assessor de Planejamento Tributário, AS 2, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 370/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, DARCIONI PRUDÊNCIO SORATTO do cargo de Professor de Ensino Fundamental – 5° a 8° série – Geografia – 20 horas, de provimento efetivo, nível PENS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir

desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 371/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, DÉBORA FERNANDES MACHADO do cargo de Professor de Educação infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 373/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

NOMEAR, DÉBORA FERNANDES MACHADO, para exercer o Cargo de Auxiliar de Ensino, Nível DAI – 6, 40 horas, no CEI Hortêncio Bernadino de Souza com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 375/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, SYLLAS TIMOTEO MARIZ MELO, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, com exercício a partir de 03/03/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 376/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, RAMON LEANDRO VALETIM, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 03/03/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 377/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, RAMON ALVES SEBASTIÃO, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar n° 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 03/03/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH N° 378/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n° 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital n° 001/2006, GISLEI NASCIMENTO DE SOUZA,

para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 03/03/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 379/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ALINE BUSS CARDOSO, para o cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, nível ANM, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 03/03/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 380/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ANA PAULA DELFINO EVARISTO, para o cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, nível PENM 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, na EEB. Profª Tomázia Mendonça Fernandes, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 03/03/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 381/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas

atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, EDSON MORAIS ARAÚJO, para o cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, nível PENM 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, no CEI. Profª Laurení Vieira de Souza, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 03/03/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 382/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, JAILTON SOUZA DA SILVA, para o cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, nível PENM 1, conforme anexo III da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, na EEB. Profª Custódio Floriano de Córdova, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 03/03/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 383/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ALINE TRICHÊS SAVI, para o cargo de Biólogo, de provimento efetivo, nível ANSF 1, 40 horas, conforme anexo II da Lei Complementar nº 142 de 14 de junho de 2006, com lotação na Fundação Lagunense, com exercício a partir de 03/03/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 384/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, ANDREZA DOS SANTOS, para o cargo de Bibliotecário, de provimento efetivo, nível ANS, 40 horas, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 03/03/2008.

Registre-se e publique-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 385/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

EXONERAR, SIDNEI DE OLIVEIRA do cargo de Assessor de Comunicação Social, DAF 2, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 386/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, ANTÔNIA PACHECO CARDOSO do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 387/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, MARILDA MIRANDA do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 388/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, NILCÉIA DE AGUIAR do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 389/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, KARINA ESTERCHOTTER VIANA do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 390/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, FABRÍCIA FERNANDES BORGES do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 391/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, ELISANGELA DE SOUZA PACHECO do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 392/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, MARTINHA FERMINO DE OLIVEIRA BELTRAME do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 393/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, EDIGLEIDE LIMA DE OLIVEIRA do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 394/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, ANDRÉIA ESPINDOLA do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 030, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 395/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

DEMITIR A PEDIDO, LEANE ISABEL FEITEN do cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 397/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 143, de 14 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

NOMEAR, SIDNEI DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, DAF 1, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH Nº 398/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**RESOLVE:**

EXONERAR, THIAGO FORTUNATO HONORATO do cargo de Coordenador de Controle de Zoonose, DS 5, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 399/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, THIAGO FORTUNATO HONORATO Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, da Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura para o Gabinete do Prefeito a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 400/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 166, de 12 de Novembro de 2007,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, THIAGO FORTUNATO HONORATO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Junta Militar, DS 5, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 401/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

Alterar a carga horária dos servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo de Professor de Educação Infantil, Nível PENS 2 de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com o artigo 15 da Lei Complementar n° 138/2006, a partir desta data.

Antonia Pacheco Cardoso;

Marilda Miranda;

Nilcéia de Aguiar;

Karina Esterchotter Viana;

Fabrcia Fernandes Borges;

Elisangela de Souza Pacheco;

Martinha Fermino de Oliveira;

Edigleide Lima de Oliveira;

Leane Isabel Feiten.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 403/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR ANDRÉIA ESPÍNDOLA para exercer o Cargo de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 29/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 413/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

DEMITIR APEDIDO, ROSILDA DA SILVEIRA LAUREANO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA RH N° 415/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

ADMITIR LUCIANE RAMOS para exercer o Cargo de Professor de 5° a 8° série, Artes, 40 horas, HAB 100 com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Fevereiro de 2008.

**CÉLIO ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**

**Expediente**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal - Célio Antônio.

Av. Eng° Colombo Machado Salles, 145

CEP 88790-000 - Centro - Laguna - SC.

Tel: (48) 3646-0533